





Quinta-Feira, 25 de novembro de 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		67.322.873,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		67.322.873,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		67.322.873,10			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		9.532.800,00	13.146.590,23	137,91	
Resultado Nominal		2.146.900,00	13.293.495,07	619,48	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		86.773,67	0,00	14.278,14	72.495,53
Poder Legislativo		86.773,67	0,00	14.278,14	72.495,53
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.015.640,47	170.939,98	1.485.304,38	1.359.396,13
Poder Legislativo		3.015.640,47	170.939,98	1.485.304,38	1.359.396,13
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.102.414,14</b>	<b>170.939,98</b>	<b>1.499.582,52</b>	<b>1.431.891,66</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2021, 15h e 46m.

Página: 2 de 2  
24/11/2021 17:08

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.311.528,24	25%	22,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.338.373,06	70%	66,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.050.070,29	15%	23,94
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2021, 15h e 46m.







Quinta-Feira, 25 de novembro de 2021

Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	6.469.700,00	6.073.500,00	6.491.456,81	93,09
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	2.052.500,00	2.052.500,00	1.534.824,43	74,78
IPTU	1.581.800,00	1.581.800,00	1.217.872,75	76,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	470.700,00	470.700,00	316.951,68	67,34
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	908.800,00	1.291.200,00	1.260.525,00	97,52
ITBI	908.700,00	1.291.100,00	1.260.506,06	97,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	18,94	18,94
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	1.267.300,00	1.267.300,00	1.779.790,56	140,44
ISS	1.253.000,00	1.253.000,00	1.743.315,71	139,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.300,00	14.300,00	36.483,85	256,13
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	2.241.100,00	2.362.500,00	1.916.307,82	81,11
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	36.690.400,00	37.727.800,00	35.485.257,82	94,08
Cota-Parte FPM	18.541.900,00	18.541.900,00	19.016.958,79	102,56
Cota-Parte ITR	29.000,00	29.000,00	439.082,00	1.514,01
Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	3.537.400,00	2.303.971,37	65,13
Cota-Parte ICMS	14.352.000,00	15.410.400,00	13.515.595,56	87,70
Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	209.100,00	209.670,17	100,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>43.139.100,00</b>	<b>44.701.300,00</b>	<b>41.970.714,63</b>	<b>93,90</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	6.129.900,00	6.962.200,00	5.941.491,41	85,34	5.853.861,17	84,08	5.836.844,88	83,84
Despesas Correntes	6.129.900,00	6.962.200,00	5.941.491,41	85,34	5.853.861,17	84,08	5.836.844,88	83,84
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	7.307.800,00	5.212.700,00	4.232.421,73	81,19	4.196.409,12	80,50	4.190.954,20	80,40
Despesas Correntes	7.129.600,00	5.209.800,00	4.232.421,73	81,24	4.196.409,12	80,55	4.190.954,20	80,44
Despesas de Capital	178.200,00	2.900,00	-	-	-	-	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>13.437.700,00</b>	<b>12.174.900,00</b>	<b>10.173.913,14</b>	<b>83,56</b>	<b>10.050.070,29</b>	<b>82,55</b>	<b>10.027.799,08</b>	<b>82,39</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>13.437.700,00</b>	<b>12.174.900,00</b>	<b>10.173.913,14</b>	<b>83,56</b>	<b>10.050.070,29</b>	<b>82,55</b>	<b>10.027.799,08</b>	<b>82,39</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	10.173.913,14	10.050.070,29	10.027.799,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>2</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>3</sup>	-	-	-
(e) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.173.913,14	10.050.070,29	10.027.799,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	6.298.507,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	6.298.507,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	-	3.753.563,10	3.731.291,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	23,94	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 23 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (I) = (h - (j ou k))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.792.972,81	-	-	3.792.972,81
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>3.792.972,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.792.972,81</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP <sup>3</sup> Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII) <sup>4</sup>	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2021	6.298.507,19	10.050.070,29	3.753.563,10	-	-	-	-	-	-	3.753.563,10
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245, 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	84.777,52	-	-	-	84.777,52
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>84.777,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>84.777,52</b>



Quinta-Feira, 25 de novembro de 2021

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.062.500,00	7.153.200,00	4.797.764,49	67,07				
Proveniente da União	5.469.900,00	5.919.000,00	4.228.427,90	71,44				
Proveniente dos Estados	592.600,00	1.234.200,00	569.336,59	46,13				
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-				
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXX)</b>	<b>6.062.500,00</b>	<b>7.153.200,00</b>	<b>4.797.764,49</b>	<b>67,07</b>				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.931.200,00	4.459.900,00	2.745.348,28	61,56	2.465.855,03	55,29	2.458.550,87	55,13
Despesas Correntes	2.778.300,00	3.606.100,00	2.177.655,09	60,40	2.086.349,03	57,30	2.059.044,87	57,10
Despesas de Capital	152.900,00	853.800,00	567.303,19	66,48	399.506,00	46,79	399.506,00	46,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.742.900,00	4.457.900,00	3.245.572,63	72,80	3.096.917,08	69,47	3.091.199,36	69,34
Despesas Correntes	2.719.500,00	4.220.300,00	3.231.635,13	76,57	3.091.429,58	73,25	3.089.599,88	73,21
Despesas de Capital	23.400,00	237.600,00	13.937,50	5,87	5.487,50	2,31	1.599,50	0,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	379.200,00	389.000,00	203.828,71	52,40	191.771,70	49,30	191.600,43	49,25
Despesas Correntes	375.500,00	385.300,00	203.828,71	52,90	191.771,70	49,77	191.600,43	49,73
Despesas de Capital	3.700,00	3.700,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.053.300,00</b>	<b>9.306.800,00</b>	<b>6.194.749,62</b>	<b>66,56</b>	<b>5.754.543,81</b>	<b>61,83</b>	<b>5.741.350,66</b>	<b>61,69</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.061.100,00	11.422.100,00	6.666.639,69	76,05	6.319.516,20	72,84	6.295.395,73	72,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.050.700,00	9.870.600,00	7.477.994,36	77,33	7.283.326,20	75,42	7.282.153,58	75,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	379.200,00	389.000,00	203.828,71	52,40	191.771,70	49,30	191.600,43	49,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>19.491.000,00</b>	<b>21.481.700,00</b>	<b>16.368.662,76</b>	<b>76,20</b>	<b>15.804.614,10</b>	<b>73,57</b>	<b>15.769.149,72</b>	<b>73,41</b>
(i) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	6.572.700,00	9.826.200,00	6.404.565,43	85,18	5.984.359,82	60,70	5.951.168,47	60,56
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>12.918.300,00</b>	<b>11.655.500,00</b>	<b>9.964.097,33</b>	<b>85,49</b>	<b>9.840.254,48</b>	<b>84,43</b>	<b>9.817.983,25</b>	<b>84,23</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 24/Nov/2021, 15h e 43m.

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	71.786.100,00
Previsão Atualizada	82.453.200,00
Receitas Realizadas	56.264.780,19
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	71.786.100,00
Dotação Atualizada	82.453.200,00
Despesas Empenhadas	51.328.045,58
Despesas Liquidadas	47.409.446,61
Despesas Pagas	47.229.639,23
Superávit Orçamentário	8.855.333,58
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o bimestre</b>
Despesas Empenhadas	51.328.045,58
Despesas Liquidadas	47.409.446,61
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	67.322.873,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.322.873,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.322.873,10



Quinta-Feira, 25 de novembro de 2021

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	9.532.800,00	13.146.590,23	137,91
Resultado Nominal	2.145.900,00	13.293.495,07	619,48

Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	86.773,67	0,00	14.278,14	72.495,53
Poder Executivo	86.773,67	0,00	14.278,14	72.495,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.015.640,47	170.939,96	1.485.304,38	1.359.396,13
Poder Executivo	3.015.640,47	170.939,96	1.485.304,38	1.359.396,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.102.414,14</b>	<b>170.939,96</b>	<b>1.499.582,52</b>	<b>1.431.891,66</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.311.528,24	25%	22,41
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.338.373,06	70%	66,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.050.070,29	15%	23,94

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº. 181/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Homologa o Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Cleudence Merchi Bonfim e dá outras providências

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando, as Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 520/2021 - NRE, Umuarama – Pr

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado O **Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Cleudence Merchi Bonfim** do município de Altônia - PR, com a oferta de: **Educação Infantil**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Decreto entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2022, ficando revogado o Parecer nº 243/2017 e disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro Paiva, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº. 182/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Homologa o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Matheus Leme e dá outras providências

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando, as Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e o Parecer de Legalidade nº 564/2021 - NRE, Umuarama – Pr

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado O **Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Matheus Leme – Educação Infantil e Ensino Fundamental** do município de Altônia - PR, com a oferta de: **Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico** homologado por este Decreto entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2022, ficando revogado o Parecer nº 192/2015 e disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro Paiva, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**





Quinta-Feira, 25 de novembro de 2021

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **Empresa: MARCOS ROBERTO GATTI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.115.017/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Gatti, portador do RG nº 67644360 e do CPF nº. 004.639.829-59, residente na Rua Manoel Ribas 1270, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 013/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02, 03 e 04, passando a mesma a vigorar de 18 de setembro 2021 a 18 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas testemunhas que também o assinam Altônia, 18 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 090/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 056/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

O 4º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 090/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme discrição abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual	Reequilíbrio	Novo Valor
02	Café moído e torrado, Pcte 500 Gr	11,99	32,91%	R\$ 15,90
11	Açúcar, TIPO: Cristal, Pcte 05 Kg	18,10	4,42%	R\$ 18,90

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 19 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 074/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2021**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 074/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 074/2021, pelo Decreto 178/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 20/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 110/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: a Empresas: ANTIQUERA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.735.565/0001-40, localizada na Avenida Sete de Setembro, 307, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Fabiane Antiquera Ferreira, portadora do RG nº 12.688.017-0 SSP/PR e do CPF nº. 085.308.579-09, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **Contratação de farmácia local, para o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Inditec ou Cmed, para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde**

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 23 de novembro 2021.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2021 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 074/2021**

**LOTE 01 – MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDADE	DESCONTO TABELA INDITEC	LIMITE DO VALOR
01	TABELA DE PREÇOS INDITEC, TABELA DE PREÇOS INDITEC	22.05.2022	21%	16.000,00
02	TABELA DE PREÇOS INDITEC, TABELA DE PREÇOS INDITEC	22.05.2022	41%	16.000,00
03	TABELA DE PREÇOS INDITEC, TABELA DE PREÇOS INDITEC	22.05.2022	41%	16.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº024/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Suspende, temporariamente, a eficácia de legislação que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Magistério público Municipal

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica suspenso, até 31 de dezembro de 2021, a eficácia das Leis Complementares números 021 e 022/2021, ambas de 25 de janeiro de 2021, que reajustam as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais e a tabela de vencimento do magistério público municipal, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal